

PARECER 1729/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 162/1999

Objetiva o presente PL n° 162/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Praça Jornalista José Goes", o logradouro público inominado, localizado entre a rua Ibipetuba e Rua Coronel Joviano Brandão, no Parque da Moóca - Distrito da Moóca. Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço não é oficial, não tem CODLOG, possui homonímia com a rua existente com CODLOG 33.271-2 pelo Decreto 15.311/87. O seu leito é oficial pela Lei n° 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça n° 1.428/98 de 26 de outubro de 1999, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 19, outra descrição para o logradouro: "delimitado pela Rua Ibipetuba e Rua Coronel Joviano Brandão (Setor 052 - Quadra 120)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo proposto, já que considera que a homonímia existente se refere apenas ao nome e não ao tipo de logradouro (praça e rua).

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/12/99

AURÉLIO NOMURA - Presidente

ALDAÍZA SPOSATI - Relatora

ANA MARTINS

GOULART

MYRYAM ATHIE

TONINHO PAIVA